

**A**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**

**End:** Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA.

**Ref:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017–CSL/SEGOV-MA

A **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, interessada na participação do processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017–CSL/SEGOV-MA que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para locação de centro administrativo, precedida de reforma acessória do Edifício João Goulart, nos moldes do tipo contratual *built to suit*, com fulcro no artigo 54-A da Lei Federal nº 8.245/91, conforme descrito no Termo de Referência, (ANEXO I). vem por meio deste solicitar o esclarecimentos abaixo para o nosso entendimento do processo.

### **ESCLARECIMENTOS DE DUVIDAS;**

Questões:

- 1) Foi disponibilizado junto com o Edital um Laudo Técnico de Inspeção Predial com Relatório fotográfico além de outros anexos que está timbrado e assinado pela SINFRA. Em virtude da característica de longo prazo deste projeto e das condições demonstradas em tal laudo, para minimizar os riscos, nossa empresa, caso vencedora do certame, contratará um laudo com laboratório capacitado e acreditado para determinar as condições da estrutura do Edifício bem como a melhor solução para eventual reforço estrutural necessário. Caso este laudo tenha uma conclusão diferente do Laudo a SINFRA, eventualmente condenando o prédio, qual será a tratativa a ser considerada para este cenário?
- 2) Não encontramos no Edital e em seus anexos a descrição do fundo garantidor deste projeto. Qual a garantia de pagamento da locação pelo prazo do contrato?
- 3) Em relações as instalações de Dados, perguntamos:
  - a. Deve ser considerado sala cofre para abrigo de servidores e outros ativos de rede?
  - b. Entendemos que deverá ser considerado a implantação do sistema cabeamento estruturado. Este entendimento está correto?
  - c. Deve ser considerado a instalação de sistema de energia emergencial (gerador e nobreaks) para alimentação de computadores?
  - d. Entendemos que os ativos de rede (servidores, switches, antenas wifi, racks, estações de trabalho) serão fornecidos e instalados pelos órgãos que utilizarão o edifício. Este entendimento está correto?
  - e. Entendemos que o fornecimento de link de dados será de responsabilidade dos órgãos que utilizarão o Edifício. Este entendimento está correto?

- 4) Entendemos que o locatário arcará com as despesas de água, energia, coleta de lixo entre outras despesas mensais. Este entendimento está correto?
- 5) Nas fotografias do Relatório fotográfico que acompanha o Laudo, não são observadas legendas nas fotos, isso prejudica a análise do referido relatório, tendo em vista que não há como identificar e/ou interpretar o que está sendo mostrados nas imagens. Solicitamos a disponibilização do referido relatório com as devidas legendas.
- 6) Solicitamos a apresentação da metodologia e/ ou estudo de viabilidade utilizados para definição do preço máximo de locação apresentado pela contratante, bem como as informações de CAPEX, OPEX, TIR e PAYBACK adotados.

São Paulo, 11 de Outubro de 2017.

---

Carlos Sergio do Nascimento  
Superintendente/Procurador  
MPE Engenharia e Serviços S/A  
C.N.P.J. 04.743.858/0001-05